



EMENDA

EMENDA (SUPRESSIVA)

(Autoria: Deputado Pastor Daniel de Castro)

AO SUBSTITUVO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2019, QUE "INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Suprima-se o inciso I do §2º do art. 60 do projeto em epígrafe.

JUSTIFICAÇÃO

A manifestação de membro da Mesa sobre processos relacionados ao Conselho de ética, é uma decisão inequivocamente ordinatória, ou, quando muito, manifestação de juízo de admissibilidade, nada além disso. Muitas vezes mostra-se justificada a abertura de um processo disciplinar, mas, ao final da instrução, pode-se concluir pela improcedência da ação e pela consequente absolvição do parlamentar.

Trata-se, conforme visto, de momentos diversos, de deliberações divergentes. Analisar o recebimento de uma representação não é motivo suficiente para se impedir que membros da Mesa possam compor o conselho, colegiado este com característica essencial à garantia do exercício do mandato.

Nesse sentido, não se mostra justificada a exclusão a que se refere o texto objeto desta emenda. Aliás, a prevalecer o número de 7 membros em referido conselho, e a prevalecer a exclusão de membros da Mesa, de corregedor, e de membros da CCJ (redação constante de incisos do art. 63) muito provavelmente 2 ou 3 partidos terão maioria nesse Conselho, o que afronta o princípio da proporcionalidade, historicamente respeitado neste parlamento.

Por esse motivo, rogo pelo acatamento da presente emenda.

Brasília, 27 de fevereiro de 2024

Deputado Pastor Daniel de Castro



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Deputado(a) Distrital, em 27/02/2024, às 16:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1557110** Código CRC: **F40F20C0**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Sala 2.31 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8072
www.cl.df.gov.br - dep.pastordanieldecastro@cl.df.gov.br

00001-00006295/2024-85

1557110v3